**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR E A EMPRESA FOX CONSTRUTORA LTDA, CONFORME LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025-PMC.**

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922.XXX-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.XXX-34, domiciliado em Cantagalo, Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa FOX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.461.054/0001-15, situada a Rua Ruy Barbosa, 922, Sala, Vila Buenos Aires Mafra, SC, CEP 89300393, neste ato representada pelo Sr. **LUIS MARIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 460.128.XXX-49, residente e domiciliado em MAFRA, SC, doravante denominado **CONTRATADA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025** e pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução por parte da contratada, do parecer técnico favorável e da motivação da paralização da obra, documentos estes anexos ao presente termo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 117 (cento e dezessete) dias, encerrando-se em 03 de setembro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cantagalo, 30 de março de 2026.

**JOÃO KONJUNSKI**
Contratante

**LUIS MARIO DOS SANTOS**
Contratada

Testemunhas:

1- **CLYSEVERTON MARCOLINA**
Fiscal do Contrato

2- **MARCOS DO BONFIM AIRES**
TESTEMUNHA